

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 16/11/2023

MEIO DE CONTATO:

- WhatsApp Facebook Instagram Presencial E-Ouv
 E-mail Contato Telefônico

MANIFESTAÇÃO:

- Reclamação Denúncia Crítica Comentário Elogio Sugestão
 Pedido de Informação Solicitação Comunicação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Quero saber por que na página da camara tem um deposito de uma viagem do juca com pagamento feito por um homem chamado Adão Soares. Isso é fiscalizado por voces tribunal? Ninguém ve isso na camara? quem deveria devolver não é o vereador?me parece que é troca de favor, como as raxadinhas???????

Resposta:

A resolução n °66/2022, que trata do pagamento de diárias e locomoção em nossa Casa Legislativa possui como pilar que somente serão pagos os valores efetivamente utilizados. Assim os demais deverão ser ressarcidos ao erário. Por este motivo os vereadores e os servidores devem depositar o valor restante.

O ressarcimento faz parte de um processo administrativo que é devidamente realizado quando há pedido de diárias e/ou deslocamento.

Em relação as diárias pagas ao vereador Joalcei esse posicionamento não é diverso. No tocante ao alegado no presente é importante esclarecer que o Presidente desta Câmara realizou comunicação ao departamento de contabilidade(protocolada)

informando e encaminhando o comprovante , via pix, no valor de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), efetuado em 01/11/2023 para a conta do Chefe de Gabinete Adão Soares Neto, para que efetuasse, por sua vez, a devolução aos cofres públicos desta Câmara Municipal.

A devolução justificou-se pelo fato de impedimentos de ordem particular do vereador, em comparecer e cumprir a agenda programada na Cidade de Porto Alegre/RS.

O depósito foi realizado pelo servidor, diretamente de sua conta, em decorrência desta Casa Legislativa não possuir pix, e este não conseguiu realizar o depósito em nome do vereador, como sempre realiza, em razão do sistema bancário daquele dia não estar funcionando.

O Chefe de Gabinete também realizou documento com a devida justificativa, no qual também foi protocolado nesta Câmara. Assim em nenhum momento houve lesão pessoal ou material ao erário público, nem atitudes em desacordo com o ordenamento jurídico, estando tudo devidamente justificativo, sendo analisado pelo departamento de Contabilidade e Finanças.

17/11/2023